



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 036 DE 15 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Alfredense e demais Honrarias, agendada para o dia 23 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a preparação, organização, execução e encerramento da referida solenidade demandam dedicação extraordinária dos servidores desta Casa de Leis, com a realização de jornada de trabalho além do expediente ordinário;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, ponto facultativo no dia 24/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 15 de julho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal